



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	IRMAOS CASTRO LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
04.340.890/0001-31	08/02/2001	15/02/2001	
Endereço Completo:			
PRACA DR.RUI CARLOS ROCHA 200 A - BAIRRO CENTRO CEP 37270-000 - CAMPO BELO/MG			
Objeto Social:			
PRESTACAO DE SERVICOS EM CONFECCAO DE PROTESE DENTARIA			
Capital Social:	R\$ 300.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
TREZENTOS MIL REAIS		(Lei Complementar nº 123, de 2006)	
Capital Integralizado:	R\$ 300.000,00	EMPRESA PEQUENO PORTE	INDETERMINADO
TREZENTOS MIL REAIS			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/Administrador
043.277.316-92	ADRIANO ARTUR SILVEIRA DE CASTRO	R\$ 300.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
			xxxxxxx
Administrador Nomeado/Término do Mandato			
CPF/CNPJ	Nome	Término do Mandato	
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx	
Situação: ATIVA		Status: XXXXXXXX	
Último Arquivamento: 24/04/2024		Número: 11658646	
Ato 223 - BALANCO			
Observações:			
EM 9/12/2022 OCORREU NA BASE DE DADOS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL E DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS A ATUALIZAÇÃO DA TRANSFORMAÇÃO AUTOMÁTICA DA NATUREZA JURÍDICA EIRELI PARA SOCIEDADE LIMITADA E CONSEQUENTE SUBSTITUIÇÃO NO NOME EMPRESARIAL DA EXPRESSÃO EIRELI PARA LTDA OU LIMITADA, DECORRENTE DE EXPRESSA DISPOSIÇÃO LEGAL (LEI 14.195/2021).			
NADA MAIS#			

Belo Horizonte, 20 de Agosto de 2024 18:05

MARINELY DE PAULA BOMPIM
SECRETÁRIA GERAL



24/515.509-1

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240002433164 e visualize a certidão)

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **04.340.890/0001-31**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **IRMAOS CASTRO LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

VoltarGerar PDF

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica 2305	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio			
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais					
Nome: <u>IRMAOS CASTRO EIRELI</u> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:				Nº FCN/REMP  MGP1900659630	
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERACAO	
		046	1	TRANSFORMACAO	
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR	
<u>CAMPO BELO</u> Local <u>25 Setembro 2019</u> Data Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____					
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
☐ DECISÃO SINGULAR			☐ DECISÃO COLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____ ☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____ Processo em Ordem À decisão ____/____/____ Data _____ Responsável ☐ NÃO ____/____/____ Data ☐ NÃO ____/____/____ Data ☐ NÃO ____/____/____ Data					
DECISÃO SINGULAR ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se. 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência ☐ ☐ ☐ ☐ ____/____/____ Data _____ Responsável					
DECISÃO COLEGIADA ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se. 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência ☐ ☐ ☐ ☐ ____/____/____ Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal Presidente da _____ Turma					
OBSERVAÇÕES					



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600842971 em 27/09/2019 da Empresa IRMAOS CASTRO EIRELI, Nire 31600842971 e protocolo 194314146 - 25/09/2019. Autenticação: 754F96F01B4C7C7DF8DCBBAF7ED0CE884CC31A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/431.414-6 e o código de segurança Yahk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


 MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/431.414-6	MGP1900659630	25/09/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
043.277.316-92	ADRIANO ARTUR SILVEIRA DE CASTRO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





ASSESSORIA CONTÁBIL REIS

ASSESSORIA CONTÁBIL REIS LTDA.

ANTÔNIO DOS REIS

Bel. Ciências Contábeis

CRC-MG 44.417

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA IRMÃOS CASTRO LTDA – ME

ADRIANO ARTUR SILVEIRA DE CASTRO, brasileiro, casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, protético, residente e domiciliado na Praça Dr. Rui Carlos Rocha, n.º 200, Bairro Centro em Campo Belo (MG), CEP 37.270-000, portador da cédula de identidade n.º M9272611 expedida pela SSP-MG e CPF n.º 043.277.316-92, nascido em 13/07/1978 na cidade de Campo Belo (MG), filho de José Artur de Castro e Nilza Diniz Silveira de Castro.

ALYSSON JOSÉ MESSIAS DE CASTRO, brasileiro, solteiro, cirurgião dentista, residente e domiciliado na Rua Doutor Bastos Neto, n.º 56, Bairro Vila Arandutaba em Campo Belo (MG), CEP 37.270-000, portador da cédula de identidade n.º MG10369721 expedida pela SSP-MG e CPF n.º 058.926.226-22, nascido em 22/05/1984 na cidade de Campo Belo (MG), filho de José Artur de Castro e Nilda Diniz Silveira de Castro.

LUCIMARA SILVEIRA DE CASTRO LASMAR, brasileira, casada em Regime de Comunhão Parcial de Bens, auxiliar de laboratório, residente e domiciliada na Rua Maceió, n.º 225, Bairro Centenário em Campo Belo (MG), CEP 37.270-000, portadora da cédula de identidade n.º MG10.369.734 expedida pela SSP-MG e CPF n.º 043.939.236-50, nascida em 05/06/1979 na cidade de Campo Belo (MG), filha de José Artur de Castro e Nilza Diniz Silveira de Castro.

Únicos sócios integrantes componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob a razão social de **IRMÃOS CASTRO LTDA – ME**, localizada na Praça Dr. Rui Carlos Rocha, n.º 200 – Conj. A, Bairro Centro em Campo Belo (MG), CEP 37.270-000, inscrita no CNPJ n.º 04.340.890/0001-31, com Contrato Social e alterações arquivados na **JUCEMG** sob n.º 3120615511-1 em 08/02/2001; n.º 4341786 em 18/05/2010; n.º 4987803 em 16/01/2013; e n.º 5610185 em 06/11/2015; e registro de **Micro Empresa** sob n.º 2571901 em 08/02/2001.

Por decisão dos sócios fazem as seguintes alterações:

Primeira: O sócio **ALYSSON JOSÉ MESSIAS DE CASTRO**, acima qualificado, retira-se da sociedade, recebe seus direitos e haveres referentes à parte de seu capital, nada tendo a reclamar da plena, geral e irrevogável quitação de seus direitos perante a sociedade cedendo e transferindo suas 50.000 (Cinquenta Mil) quotas de capital para o sócio **ADRIANO ARTUR SILVEIRA DE CASTRO**, acima qualificado.

Fones: (35) 3831-8800

www.acreis.com.br

acreis@acreis.com.br

Rua Tiradentes, 300 – Centro – Campo Belo / Minas Gerais – 37.270-000



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600842971 em 27/09/2019 da Empresa IRMAOS CASTRO EIRELI, Nire 31600842971 e protocolo 194314146 - 25/09/2019. Autenticação: 754F96F01B4C7C7DF8DCBBAF7ED0CE884CC31A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/431.414-6 e o código de segurança Yahk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



ASSESSORIA CONTÁBIL REIS

ASSESSORIA CONTÁBIL REIS LTDA.

ANTÔNIO DOS REIS

Bel. Ciências Contábeis

CRC-MG 44.417

Segunda: A sócia **LUCIMARA SILVEIRA DE CASTRO LASMAR**, acima qualificada, retira-se da sociedade, recebe seus direitos e haveres referentes à parte de seu capital, nada tendo a reclamar da plena, geral e irrevogável quitação de seus direitos perante a sociedade cedendo e transferindo suas 50.000 (Cinquenta Mil) quotas de capital para o sócio **ADRIANO ARTUR SILVEIRA DE CASTRO**, acima qualificado.

Terceira: A empresa passa a constituir o tipo jurídico EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA), a qual regerá, doravante, pelo presente ATO DE TRANSFORMAÇÃO ao qual se obriga mutuamente a titular.

Quarta: A empresa altera sua razão/nome empresarial, onde se chamará: **IRMÃO CASTRO EIRELI – ME.**

Quinta: O capital da empresa que era R\$200.000,00 (Duzentos Mil Reais), já totalmente integralizados, passará para R\$300.000,00 (Trezentos Mil Reais), integralizado em moeda corrente nacional pelo titular da seguinte forma: O Titular **ADRIANO ARTUR SILVEIRA DE CASTRO**, integralizará neste ato a importância de R\$100.000,00 (Cem Mil Reais), onde o Capital Total passa ser de R\$300.000,00 (Trezentos Mil Reais).

Após as alterações deste ato, passa a vigorar mediante as seguintes cláusulas:

ATO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EIRELI-EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA) DA EMPRESA IRMÃOS CASTRO EIRELI – ME

ADRIANO ARTUR SILVEIRA DE CASTRO, brasileiro, casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, protético, residente e domiciliado na Praça Dr. Rui Carlos Rocha, n.º 200, Bairro Centro em Campo Belo (MG), CEP 37.270-000, portador da cédula de identidade n.º M9272611 expedida pela SSP-MG e CPF n.º

Fones: (35) 3831-8800

www.acreis.com.br

acreis@acreis.com.br

Rua Tiradentes, 300 – Centro – Campo Belo / Minas Gerais – 37.270-000



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600842971 em 27/09/2019 da Empresa IRMAOS CASTRO EIRELI, Nire 31600842971 e protocolo 194314146 - 25/09/2019. Autenticação: 754F96F01B4C7C7DF8DCBBAF7ED0CE884CC31A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/431.414-6 e o código de segurança Yahk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/9

043.277.316-92, nascido em 13/07/1978 na cidade de Campo Belo (MG), filho de José Artur de Castro e Nilza Diniz Silveira de Castro.

Único titular da empresa, que gira sob razão/nome empresarial de **IRMÃOS CASTRO EIRELI – ME**, localizada na Praça Dr. Rui Carlos Rocha, n.º 200 – Conj. A, Bairro Centro em Campo Belo (MG), CEP 37.270-000, inscrita no CNPJ n.º 04.340.890/0001-31.

1ª Cláusula - A empresa tem a denominação de **IRMÃOS CASTRO EIRELI – ME**.

2ª Cláusula - A empresa tem como objeto social: A prestação de serviços de confecção de próteses dentária.

Parágrafo Único - A empresa possui a seguinte atividade: Serviços de prótese dentária, CNAE 3250-7/06.

3ª Cláusula - A sede da empresa é na Praça Dr. Rui Carlos Rocha, n.º 200 – Conj. A, Bairro Centro em Campo Belo (MG), CEP 37.270-000.

4ª Cláusula – A empresa iniciou suas atividades em 08/02/2001, data em que obteve seus registros em todos os órgãos, e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª Cláusula - O Capital é de R\$300.000,00 (Trezentos mil reais), a importância está dividida em 300.00 (Trezentas mil) quotas de R\$1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país.

Sendo assim discriminado para a Titular:

TITULAR	QUOTAS	VALOR (R\$)	PARTICIPAÇÃO (%)
Adriano Artur Silveira de Castro	300.000	R\$ 300.000,00	100,00%
Total	300.000	R\$ 300.000,00	100,00%

6ª Cláusula – A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Fones: (35) 3831-8800

www.acreis.com.br

acreis@acreis.com.br

Rua Tiradentes, 300 – Centro – Campo Belo / Minas Gerais – 37.270-000





ASSESSORIA CONTÁBIL REIS

ASSESSORIA CONTÁBIL REIS LTDA.

ANTÔNIO DOS REIS

Bel. Ciências Contábeis

CRC-MG 44.417

7ª Cláusula – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

8ª Cláusula – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

9ª Cláusula – O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

10ª Cláusula – O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

11ª Cláusula – Fica eleito o foro de Campo Belo (MG) para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Estando ciente das suas responsabilidades e de suas declarações, o Titular/Administrador assina neste instrumento via única, conteúdo e teor, sendo que será destinada a arquivamento na **JUCEMG** (Junta Comercial do Estado de Minas Gerais).

Campo Belo, 24 de Setembro de 2019.

Adriano Artur Silveira de Castro

Alysson José Messias de Castro

Lucimara Silveira de Castro Lasmar

Fones: (35) 3831-8800

www.acreis.com.br

acreis@acreis.com.br

Rua Tiradentes, 300 – Centro – Campo Belo / Minas Gerais – 37.270-000



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600842971 em 27/09/2019 da Empresa IRMAOS CASTRO EIRELI, Nire 31600842971 e protocolo 194314146 - 25/09/2019. Autenticação: 754F96F01B4C7C7DF8DCBBAF7ED0CE884CC31A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/431.414-6 e o código de segurança Yahk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/431.414-6	MGP1900659630	25/09/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
043.277.316-92	ADRIANO ARTUR SILVEIRA DE CASTRO
058.926.226-22	ALYSSON JOSE MESSIAS DE CASTRO
043.939.236-50	LUCIMARA SILVEIRA DE CASTRO LASMAR

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa IRMAOS CASTRO EIRELI, de nire 3160084297-1 e protocolado sob o número 19/431.414-6 em 25/09/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31600842971, em 27/09/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Márcia Thaise Lima Cruz.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
043.277.316-92	ADRIANO ARTUR SILVEIRA DE CASTRO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
043.277.316-92	ADRIANO ARTUR SILVEIRA DE CASTRO
058.926.226-22	ALYSSON JOSE MESSIAS DE CASTRO
043.939.236-50	LUCIMARA SILVEIRA DE CASTRO LASMAR

Belo Horizonte. sexta-feira, 27 de setembro de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1





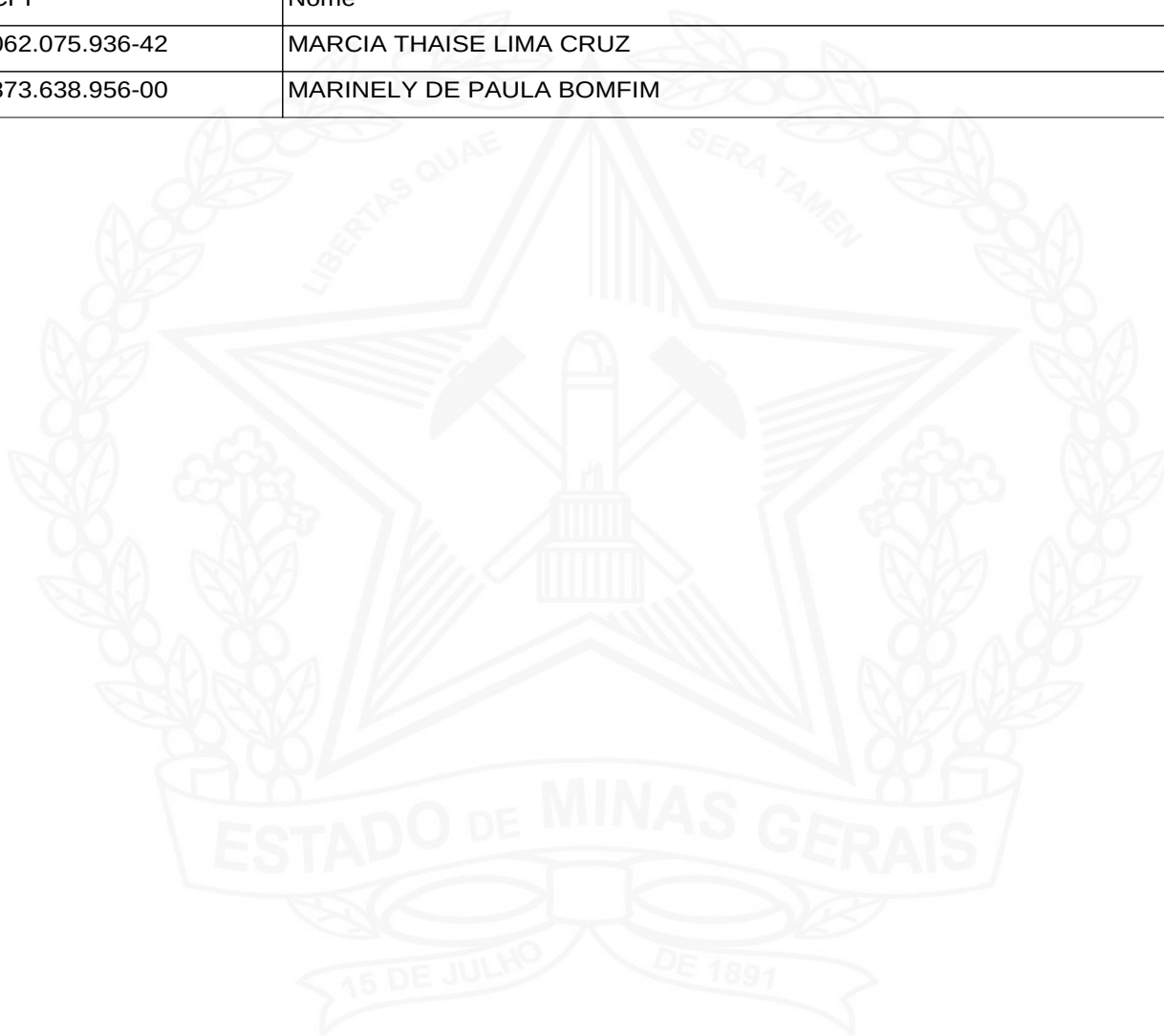
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
062.075.936-42	MARCIA THAISE LIMA CRUZ
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. sexta-feira, 27 de setembro de 2019



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600842971 em 27/09/2019 da Empresa IRMAOS CASTRO EIRELI, Nire 31600842971 e protocolo 194314146 - 25/09/2019. Autenticação: 754F96F01B4C7C7DF8DCBBAF7ED0CE884CC31A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/431.414-6 e o código de segurança Yahk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/138.711-5	MGN2086699880	17/03/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
043.277.316-92	ADRIANO ARTUR SILVEIRA DE CASTRO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

☐ Empresário

☒ Empresa Individual de Responsabilidade Ltda

☐ Sociedade Empresária

Ilmº Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O titular, **ADRIANO ARTUR SILVEIRA DE CASTRO**, portador da carteira de Identidade n.º M-9. 272.611 expedida pela SSP/MG em 05/10/1994 e CPF n.º 043.277.316-92 da empresa Irmãos Castro Eireli, com sede à Praça Doutor Rui Carlos Rocha n.º 200- Conj:A; Centro, na cidade de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, inscrita na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE n.º 31600842971 de 27/09/2019 e no CNPJ/MF sob o n.º 04.340.890/0001-31 vem no prazo legal de 30 (trinta) dias, comunicar que excedeu os limites da receita bruta anual fixados pelo inciso I do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, desenquadrando-se como Microempresa e reenquadrando-se como Empresa de Pequeno Porte e declarar que adotará o nome empresarial de **IRMÃOS CASTRO EIRELI EPP**.

Campo Belo, 16 de Março de 2020.

Adriano Artur Silveira de Castro

CPF n.º 043.277.316-92

Fones: (35) 3831-8800

www.acreis.com.br

acreis@acreis.com.br

Rua Tiradentes, 300 – Centro – Campo Belo / Minas Gerais – 37.270-000



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/138.711-5	MGN2086699880	17/03/2020

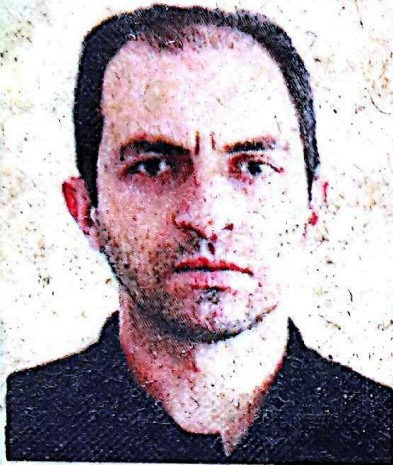
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
043.277.316-92	ADRIANO ARTUR SILVEIRA DE CASTRO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
644417905

NOME
ADRIANO ARTUR SILVEIRA DE CASTRO



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
M9272611 SSP MG

CPF DATA NASCIMENTO
043.277.316-92 13/07/1979

FILIAÇÃO
JOSE ARTUR DE CASTRO
NILZA DINIZ SILVEIRA
DE CASTRO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
00509880590

VALIDADE
04/10/2017

1ª HABILITAÇÃO
29/01/1998

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAMPO BELO, MG

DATA EMISSÃO
10/10/2012

ASSINATURA DO EMISSOR

Olivelra Santlago Maciel
Chefe Detran / MG

48444645519
MG419200894

DETRAN-MG (MINAS GERAIS)

PROIBIDO PLASTIFICAR

644417905



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7774367 em 17/03/2020 da Empresa IRMAOS CASTRO EIRELI, Nire 31600842971 e protocolo 201387115 - 17/03/2020. Autenticação: FBB4EA62B8AB2E647161D9C3A09034864BE5B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/138.711-5 e o código de segurança Rfc7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/138.711-5	MGN2086699880	17/03/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
043.277.316-92	ADRIANO ARTUR SILVEIRA DE CASTRO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa IRMAOS CASTRO EIRELI, de NIRE 3160084297-1 e protocolado sob o número 20/138.711-5 em 17/03/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7774367, em 17/03/2020. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Viviane Maria Rezende Lara.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
043.277.316-92	ADRIANO ARTUR SILVEIRA DE CASTRO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
043.277.316-92	ADRIANO ARTUR SILVEIRA DE CASTRO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
043.277.316-92	ADRIANO ARTUR SILVEIRA DE CASTRO

Belo Horizonte. terça-feira, 17 de março de 2020





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
036.236.056-11	VIVIANE MARIA REZENDE LARA FAVARINI
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. terça-feira, 17 de março de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7774367 em 17/03/2020 da Empresa IRMAOS CASTRO EIRELI, Nire 31600842971 e protocolo 201387115 - 17/03/2020. Autenticação: FBB4EA62B8AB2E647161D9C3A09034864BE5B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/138.711-5 e o código de segurança Rfc7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Produtividade e Competitividade
Secretaria de Inovação e Micro e Pequenas Empresas
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

OFÍCIO CIRCULAR SEI nº 4856/2022/ME

Brasília, 09 de dezembro de 2022.

A TODAS AS JUNTAS COMERCIAIS

Assunto: Transformação da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI em Sociedade Limitada.

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 19974.102211/2021-30.

Senhores Presidentes,

1. Após o envio do Ofício Circular SEI nº 4823/2022/ME, em 6 de dezembro de 2022, este Departamento passou a receber questionamentos procedimentais sobre a implementação da transformação automática de empresas individuais de responsabilidade limitada (Eireli) em sociedades limitadas, conforme previsto no art. 41 da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021.
2. Como é de conhecimento público, muito embora a legislação preveja a transformação automática (i.e., independentemente de qualquer ato formal) de Eirelis em sociedades limitadas, os empreendedores se depararam desde a edição da lei ao presente momento com dificuldades técnicas dos sistemas das autoridades governamentais competentes.
3. Apenas em 10 de dezembro de 2022, portanto cerca de um ano e meio após a mudança legislativa, foi possível para a Receita Federal do Brasil, de ofício, ajustar seus sistemas para eliminar as naturezas jurídicas “230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)” e “231-3 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Simples)”, substituindo-as pela natureza jurídica de sociedade limitada.
4. Como fora acordado com os seus respectivos departamentos de tecnologia da informação e representantes das soluções utilizadas em sucessivas reuniões, a mesma atualização de ofício deverá ser promovida pelas Juntas Comerciais, nessa mesma data, ou seja, 10 de dezembro de 2022.
5. Pedimos a cooperação de todas as Juntas Comerciais para que adotem procedimentos que dispensem os empreendedores da apresentação de quaisquer atos formais supostamente necessários em decorrência dessa atualização cadastral, de modo que o texto da lei seja fielmente cumprido e as transformações sejam, de fato, “automáticas”.
6. Com esse intuito, este Departamento buscou consolidar e responder, de forma objetiva, os principais questionamentos que lhe foram dirigidos.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/105.546-3	MGN2391693103	27/02/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
043.277.316-92	ADRIANO ARTUR SILVEIRA DE CASTRO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



01ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
IRMAOS CASTRO LTDA
CNPJ 04.340.890/0001-31 NIRE 31600842971

ADRIANO ARTUR SILVEIRA DE CASTRO, brasileiro, protético, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Campo Belo/MG, nascido em 13/07/1978, portador da Carteira de Identidade nº M-9.272.611, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 043.277.316-92, residente e domiciliado em Campo Belo/MG, na Praça Dr Rui Carlos Rocha, nº 200, Bairro Centro, CEP 37270-000.

Sócio único da sociedade empresária limitada unipessoal denominada **IRMAOS CASTRO LTDA**, com sede em Campo Belo/MG, na Praça Dr Rui Carlos Rocha, nº 200, Conj. A, Bairro Centro, CEP 37270-000, inscrita no CNPJ sob nº 04.340.890/0001-31, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (JUCEMG), em 08/02/2001, sob NIRE 31600842971, promove a alteração contratual mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - I - NATUREZA JURÍDICA

A alteração da natureza jurídica da presente sociedade operou-se por meio de transformação automática da EIRELI para Sociedade Limitada, contida no art. 41 da Lei 14.195/2021, passando a razão social para **IRMAOS CASTRO LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - II - NOME FANTASIA

A sociedade passa a ter o nome fantasia de **LABORATÓRIO PROTESE POLÃO**.

CLÁUSULA TERCEIRA - III - CAPITAL SOCIAL

O capital social da sociedade limitada unipessoal é de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado pelo sócio único **ADRIANO ARTUR SILVEIRA DE CASTRO**, em moeda corrente nacional.

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade do sócio único é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

Parágrafo Segundo: Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA QUARTA - IV - ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade limitada unipessoal, bem como o uso do nome empresarial é exercida pelo sócio único **ADRIANO ARTUR SILVEIRA DE CASTRO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval, endosso.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao sócio único, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.



01ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
IRMAOS CASTRO LTDA
CNPJ 04.340.890/0001-31 NIRE 31600842971

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados administradores não-sócios, na forma prevista no art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro: O uso da denominação social é privativo do sócio único, o qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinações da lei.

CLÁUSULA QUINTA - V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O sócio único declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA - VI - RETIRADA PRÓ-LABORE

O sócio único em exercício tem direito à retirada pró-labore mensal, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA SÉTIMA - VII - EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único. Podendo os lucros, a critério do sócio único, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

Parágrafo Primeiro: A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio único ou, ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio único.

Parágrafo Segundo: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro: O sócio único será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas a qualquer título, ainda que autorizadas pelo contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA OITAVA - VIII - DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA NONA - IX - RESOLUÇÃO DE QUOTAS

Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus



01ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
IRMAOS CASTRO LTDA
CNPJ 04.340.890/0001-31 NIRE 31600842971

haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio único.

CLÁUSULA DÉCIMA - X - DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - XI - CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Em razão das modificações contratuais, o sócio único resolve consolidar o contrato social, tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
IRMAOS CASTRO LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - I - DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade limitada unipessoal gira sob a denominação social de **IRMAOS CASTRO LTDA**, sob nome fantasia **LABORATÓRIO PROTESE POLÃO**.

CLÁUSULA SEGUNDA - II - ENDEREÇO

A sociedade limitada unipessoal é estabelecida em Campo Belo/MG, na Praça Dr Rui Carlos Rocha, nº 200, Conj. A, Bairro Centro, CEP 37270-000.

CLÁUSULA TERCEIRA - III - OBJETO SOCIAL

A sociedade limitada unipessoal tem como objeto social a prestação de serviços de confecção de próteses dentária.

CLÁUSULA QUARTA - IV - PRAZO E DURAÇÃO

A sociedade limitada unipessoal teve início em 08/02/2001 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - V - CAPITAL SOCIAL

O capital social da sociedade limitada unipessoal é de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado pelo sócio único **ADRIANO ARTUR SILVEIRA DE CASTRO**, em moeda corrente nacional.

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade do sócio único é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.



CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
IRMAOS CASTRO LTDA
CNPJ 04.340.890/0001-31 NIRE 31600842971

Parágrafo Segundo: Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA SEXTA - VI - ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade limitada unipessoal, bem como o uso do nome empresarial é exercida pelo sócio único **ADRIANO ARTUR SILVEIRA DE CASTRO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval, endosso.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao sócio único, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados administradores não-sócios, na forma prevista no art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro: O uso da denominação social é privativo do sócio único, o qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinações da lei.

CLÁUSULA SÉTIMA - VII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O sócio único declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - VIII - RETIRADA PRÓ-LABORE

O sócio único em exercício tem direito à retirada pró-labore mensal, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA - IX - FILIAIS

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA - X - EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único. Podendo os lucros, a critério do sócio único, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.



CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
IRMAOS CASTRO LTDA
CNPJ 04.340.890/0001-31 NIRE 31600842971

Parágrafo Primeiro: A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio único ou, ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio único.

Parágrafo Segundo: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro: O sócio único será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas a qualquer título, ainda que autorizadas pelo contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - XI - DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - XII - RESOLUÇÃO DE QUOTAS

Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio único.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - XIII - UNIPESSOALIDADE

A sociedade é uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, considerando a disposição constante do parágrafo segundo, do art. 1.052, do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - XIV - CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a legislação aplicável, notadamente os preceitos do Código Civil, art. 1.052 e seguintes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - XV - FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Campo Belo/MG para dirimir quaisquer dúvidas, demandas ou litígios oriundos do presente contrato.

O sócio assina, digitalmente, a presente alteração contratual, em via única, a fim de que produza seus efeitos jurídicos.

Campo Belo/MG, 23 de fevereiro de 2023.

ADRIANO ARTUR SILVEIRA DE CASTRO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10100480 em 27/02/2023 da Empresa IRMAOS CASTRO LTDA, Nire 31600842971 e protocolo 231055463 - 27/02/2023. Autenticação: B8BBEB2C2ED9402A4E59ACF0127A8F3E18EDE38C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/105.546-3 e o código de segurança Le1m Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 7/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/105.546-3	MGN2391693103	27/02/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
043.277.316-92	ADRIANO ARTUR SILVEIRA DE CASTRO





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa IRMAOS CASTRO LTDA, de NIRE 3160084297-1 e protocolado sob o número 23/105.546-3 em 27/02/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10100480, em 27/02/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Wilson Luiz de Freitas Dias.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
043.277.316-92	ADRIANO ARTUR SILVEIRA DE CASTRO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
043.277.316-92	ADRIANO ARTUR SILVEIRA DE CASTRO

Belo Horizonte, segunda-feira, 27 de fevereiro de 2023



Documento assinado eletronicamente por Wilson Luiz de Freitas Dias, Servidor(a) Público(a), em 27/02/2023, às 17:32 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 23/105.546-3.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. segunda-feira, 27 de fevereiro de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10100480 em 27/02/2023 da Empresa IRMAOS CASTRO LTDA, Nire 31600842971 e protocolo 231055463 - 27/02/2023. Autenticação: B8BBEB2C2ED9402A4E59ACF0127A8F3E18EDE38C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/105.546-3 e o código de segurança Le1m Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



BR

BRASIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2454178641

2 e 1 NOME E SOBRENOME

ADRIANO ARTUR SILVEIRA DE CASTRO

1ª HABILITAÇÃO

29/01/1998

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO

13/07/1978, CAMPO BELO, MG

4a DATA EMISSÃO

14/10/2022

4b VALIDADE

11/10/2032

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF

M9272611 SSP MG

4d CPE

043.727.316-92

5 Nº REGISTRO

00509880590

3 CAT HAB

AB

NACIONALIDADE

BRASELEIRO

FILIAÇÃO

JOSE ARTUR DE CASTRO

NILZA DINIZ SILVEIRA DE CASTRO



7 ASSINATURA DO PORTADOR



9
10
11
12

ACC			
A			11/10/2032
A1			
B			11/10/2032
B1			
C			
C1			

12

OBSERVAÇÕES

LOCAL

BELO HORIZONTE, MG

9
10
11
12

D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

9
10
11
12

D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

9
10
11
12

D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

9
10
11
12

D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

9
10
11
12

D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

9
10
11
12

D			
D1			
BE			
CE			

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2. 2. 1. Nome e Sobrenome / Name / Surname / Nome e Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA005098805<904<<<<<<<<<<
7807138M3210112BRA<<<<<<<<<4
ADRIANO<<AR<SILVEIRA<DE<CASTRO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.340.890/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/02/2001
NOME EMPRESARIAL IRMAOS CASTRO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LABORATORIO PROTESE POLAO		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.50-7-06 - Serviços de prótese dentária		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO PC DR. RUI CARLOS ROCHA	NÚMERO 200	COMPLEMENTO CONJ: A;
CEP 37.270-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPO BELO
UF MG		
ENDEREÇO ELETRÔNICO LABPROTESEPOLAO@HOTMAIL.COM		TELEFONE (35) 3831-1608
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/08/2024** às **08:18:37** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001599301.00-88

CPF/CNPJ: 04.340.890/0001-31

NOME/NOME EMPRESARIAL: IRMAOS CASTRO LTDA

NOME FANTASIA: LABORATORIO PROTESE POLAO

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 3250-7/06 - Serviços de prótese dentária

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA /

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : SIMPLES NACIONAL

CATEGORIA: Único

DATA INSCRIÇÃO: 19/05/2010

MEI: não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo

DATA DA SITUAÇÃO DA 19/05/2010

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 37270000

UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: CAMPO BELO

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: CENTRO

LOGRADOURO: PRACA DR. RUI CARLOS ROCHA

NUMERO: 200

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO: CONJ A

EMITIDO EM

19/08/2024 09:32:35

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação do cadastro municipal de contribuintes e, se houver qualquer divergência, providencie junto ao setor de fiscalização da Prefeitura Municipal de Massaranduba a sua atualização cadastral.



MUNICÍPIO DE CAMPO BELO

SECRETARIA DA FAZENDA

CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 1010016137	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL		DATA DE ABERTURA 21/03/2001	
NOME / RAZÃO SOCIAL IRMAOS CASTRO LTDA				
NOME FANTASIA / SOBRENOME				
LOGRADOURO PRAÇA DR. RUI CARLOS ROCHA		NUMERO 200	COMPLEMENTO CONJ A	
CEP 37.270-000	BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO Campo Belo		ESTADO MG
ATIVIDADE PRINCIPAL Serviços de prótese dentária				
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS				
CPF/CNPJ 04.340.890/0001-31		RG / INSC. ESTADUAL		
CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL SEM CONTADOR				

Emitido em: 16 de agosto de 2024 08:28:52
Validade de 12 meses.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IRMAOS CASTRO LTDA
CNPJ: 04.340.890/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:59:20 do dia 14/08/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/02/2025.

Código de controle da certidão: **75B2.52C2.4C5D.0EB2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.340.890/0001-31
Razão Social: IRMAOS CASTRO LTDA
Endereço: PC DR RUI CARLOS ROCHA 200 CONJ A / CENTRO / CAMPO BELO / MG / 37270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/08/2024 a 25/09/2024

Certificação Número: 2024082703170955554314

Informação obtida em 06/09/2024 08:47:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IRMAOS CASTRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.340.890/0001-31

Certidão nº: 55713404/2024

Expedição: 14/08/2024, às 08:02:30

Validade: 10/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IRMAOS CASTRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.340.890/0001-31**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
14/08/2024

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
12/11/2024

NOME/NOME EMPRESARIAL: IRMAOS CASTRO LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001599301.00-88

CNPJ/CPF: 04.340.890/0001-31

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: PRACA DR. RUI CARLOS ROCHA

NÚMERO: 200

COMPLEMENTO: CONJ A,

BAIRRO: CENTRO

CEP: 37270000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CAMPO BELO

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCID, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000790852463



MUNICÍPIO DE CAMPO BELO
ESTADO MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 8258/2024

Contribuinte

Nome/Razão: 1695 - IRMAOS CASTRO LTDA

CNPJ/CPF: 04.340.890/0001-31

Endereço: PRAÇA DR. RUI CARLOS ROCHA, 200

Complemento: CONJ A

Bairro: CENTRO

Cidade: Campo Belo - MG

Finalidade

Para fins diversos

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
06/09/2024	30 dias

Certificamos, a requerimento da parte interessada e arquivado nesta Prefeitura, que a inscrição acima encontra-se quite com os tributos municipais sobre ela incidentes até a presente data, inclusive, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO, 06 de setembro de 2024

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Código de Autenticidade: WGT211201-000-QVIJTITIYUQGEZB-6 - Emitido por: - Emitido em: 06/09/2024 08:50:12

As informações aqui dispostas podem ser verificadas on-line no site <https://campobelo.atende.net>, utilizando o código aqui apresentado.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

CAMPO BELO

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: IRMÃOS CASTRO LTDA
CNPJ: 04.340.890/0001-31

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 06 de Setembro de 2024 às 08:51

CAMPO BELO, 06 de Setembro de 2024 às 08:51

Código de Autenticação: 2409-0608-5138-0657-0808

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:IRMAOS CASTRO LTDA

Período da Escrituração:01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ:04.340.890/0001-31

Número de Ordem do Livro:6

Período Selecionado:01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 5.518.750,47	R\$ 4.963.505,79
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 2.367.741,25	R\$ 1.342.782,06
DISPONIVEL		R\$ 95.387,17	R\$ 102.981,29
CAIXA		R\$ 43.180,88	R\$ 20.685,86
Bancos Conta Movimento		R\$ 26.488,59	R\$ 75.460,37
Aplicacoes Liquidez Imediata		R\$ 25.717,70	R\$ 6.835,06
Contas a Receber		R\$ 1.972.697,99	R\$ 1.132.842,23
Clientes		R\$ 560.962,93	R\$ 521.112,23
Cheques em Cobranca		R\$ 1.411.735,06	R\$ 611.730,00
Outros Creditos		R\$ 299.656,09	R\$ 106.958,54
Titulos a Receber		R\$ 0,00	R\$ 9.236,83
Adiantamentos a Terceiros		R\$ 56.363,12	R\$ 68.389,42
Creditos com Empregados		R\$ 14.516,28	R\$ 27.079,10
Tributos a Recuperar/Compensar		R\$ 20.260,24	R\$ 2.253,19
Despesas Antecipadas		R\$ 208.516,45	R\$ 0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 3.151.009,22	R\$ 3.620.723,73
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 3.063.140,82	R\$ 3.532.855,33
Creditos e Valores		R\$ 3.063.140,82	R\$ 3.532.855,33
IMOBILIZADO		R\$ 87.868,40	R\$ 87.868,40
Moveis e Utensilios		R\$ 2.303,70	R\$ 2.303,70
Maquinas, Equipamentos e Ferramentas		R\$ 24.564,70	R\$ 24.564,70
Veiculos		R\$ 61.000,00	R\$ 61.000,00
PASSIVO		R\$ 5.518.750,47	R\$ 4.963.505,79
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.563.195,14	R\$ 932.111,03
CIRCULANTE		R\$ 1.563.195,14	R\$ 932.111,03
Emprestimos e Financiamentos		R\$ 36.607,07	R\$ 8.345,02
Outros Empréstimos a Pagar		R\$ 855.777,43	R\$ 163.709,43
Fornecedores Nacionais		R\$ 29.094,13	R\$ 28.078,07
Obrigacoes Tributarias		R\$ 497.135,17	R\$ 500.282,01
Obrigacoes Trabalhistas e Previdenciaria		R\$ 42.055,52	R\$ 70.182,86
Obrigacoes Previdenciarias		R\$ 5.950,02	R\$ 36.556,17
Provisoes		R\$ 96.575,80	R\$ 124.957,47
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 1.275.726,91	R\$ 1.915.660,86
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 1.275.726,91	R\$ 1.915.660,86
Empréstimos e Financiamentos Nacionais		R\$ 315.296,46	R\$ 205.230,41
Outros Empréstimos a Pagar		R\$ 960.430,45	R\$ 1.710.430,45
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 2.679.828,42	R\$ 2.115.733,90
Capital Social		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
Capital Social		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
Reservas		R\$ 2.242.871,83	R\$ 1.549.935,23
Reservas de Lucros		R\$ 2.242.871,83	R\$ 1.549.935,23
Lucros ou Prejuizos Acumulados		R\$ 136.956,59	R\$ 265.798,67
Lucros Acumulados		R\$ 136.956,59	R\$ 265.798,67

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:IRMAOS CASTRO LTDA

Período da Escrituração:01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ:04.340.890/0001-31

Número de Ordem do Livro:6

Período Selecionado:01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 1.853.148,11	R\$ 1.935.558,81
Receitas de Prestacao de Servicos		R\$ 1.853.148,11	R\$ 1.935.558,81
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (284.067,11)	R\$ (266.200,63)
(-) Imposto s/ Vendas		R\$ (284.067,11)	R\$ (266.200,63)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		R\$ 1.569.081,00	R\$ 1.669.358,18
(-) CUSTO OPERACIONAL		R\$ (326.840,82)	R\$ (1.507,17)
(-) Custos de Mercadorias p/ Revenda - Comer		R\$ (1.970,26)	R\$ (1.507,17)
(-) Gastos Gerais Producao - Industria		R\$ (324.870,56)	R\$ (0,00)
LUCRO BRUTO		R\$ 1.242.240,18	R\$ 1.667.851,01
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (994.632,52)	R\$ (1.351.152,40)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (994.632,52)	R\$ (1.351.152,40)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (7.481,15)	R\$ (7.005,81)
(-) Despesas Tributarias		R\$ (7.481,15)	R\$ (7.005,81)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (103.348,46)	R\$ (43.973,80)
(-) Despesas Finaceiras		R\$ (103.348,46)	R\$ (43.973,80)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 178,54	R\$ 79,67
Receitas Financeiras		R\$ 178,54	R\$ 79,67
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 136.956,59	R\$ 265.798,67
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 136.956,59	R\$ 265.798,67
RESULTADO DO EXECÍCIO		R\$ 136.956,59	R\$ 265.798,67
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 136.956,59	R\$ 265.798,67

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B2.41.D4.75.4A.CE.84.8E.9E.D6.81.69.71.D3.E2.90.86.94.F6.0A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Irmãos Castro Ltda
CNPJ: 04.340.890/0001-31
Período de Escrituração: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023
Demonstrativo de Boa Situação Econômico-financeira exercício 2023

LS – Índice Liquidez Seca – Igual ou superior a 1,0 calculado pela formula

$$LS = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{1.342.782,06 - 0}{932.111,03} = 1,44$$

LC – Índice de Liquidez Corrente – Igual ou superior a 1,0 calculado pela formula

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{1.342.782,06}{932.111,03} = 1,44$$

IEG – Endividamento – Igual ou inferior a 1,0 calculado pela formula

$$IEG = \frac{\text{Passivo circulante} + \text{Passivo não circulante}}{\text{Ativo Total}} = \frac{932.111,03 + 1.915.660,86}{4.963.505,79} = 0,57$$

SG – Índice de solvência geral – Igual ou superior a 1,0 calculado pela formula

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo circulante} + \text{Não circulante}} = \frac{4.963.505,79}{932.111,03 + 1.915.660,86} = 1,74$$

ILG – Índice de liquidez geral – Igual ou superior a 1,0 calculado pela formula

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \frac{1.342.782,06 + 3.532.855,33}{932.111,03 + 1.915.660,86} = 1,71$$

Por ser verdade firmo o presente

Campo Belo/MG, 25 de Março de 2024

ADRIANO ARTUR
SILVEIRA DE
CASTRO:04327731692

Assinado digitalmente por ADRIANO ARTUR SILVEIRA DE
CASTRO:04327731692
DN: C=BR, CN=CPF Brasil, OU=Certificado Digital PF AL,
OU=Ministério da Justiça, OU=2003709000106, OU=AC,
OU=Brasão de Armas do Brasil, CN=ADRIANO ARTUR SILVEIRA DE
CASTRO:04327731692
O=Brasão de Armas do Brasil, CN=Brasão de Armas do Brasil
Data: 2024.03.27 09:36:33-0300
Fórmula: 2024.03.27 09:36:33-0300
Fórmula: 2024.03.27 09:36:33-0300

Adriano Artur Silveira de Castro
Administrador CPF 043.277.316-92

SIMONE COTTA
CORDEIRO DE
ANDRADE:
50514920610

Assinado digitalmente por SIMONE COTTA
CORDEIRO DE ANDRADE:50514920610
DN: C=BR, CN=CPF Brasil, OU=CERTIFICADO
DIGITAL, OU=Cartão do Cidadão PF AL,
OU=Ministério da Justiça, OU=Brasão de Armas do Brasil,
CN=SIMONE COTTA CORDEIRO DE ANDRADE:
50514920610
O=Brasão de Armas do Brasil, CN=Brasão de Armas do Brasil
Data: 2024.03.27 09:36:33-0300
Fórmula: 2024.03.27 09:36:33-0300
Fórmula: 2024.03.27 09:36:33-0300

Simone Cotta Cordeiro de Andrade
Contadora CRC/MG 47435 - CPF 505.149.206-10

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE 31600842971	CNPJ 04.340.890/0001-31	
NOME EMPRESARIAL IRMAOS CASTRO LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 6
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) B2.41.D4.75.4A.CE.84.8E.9E.D6.81.69.71.D3.E2.90.86.94.F6.0A	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	50514920610	SIMONE COTTA CORDEIRO DE ANDRADE:50514920610	220210532877568535 9	21/12/2021 a 20/12/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	04340890000131	IRMAOS CASTRO LTDA:04340890000131	500234778644060087 0	15/02/2024 a 14/02/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

B2.41.D4.75.4A.CE.84.8E.9E.D6.81.69.
71.D3.E2.90.86.94.F6.0A-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 14/03/2024 às 10:17:50

7F.89.98.B0.B8.5E.DE.2A
28.55.5C.23.7A.42.5F.40

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	IRMAOS CASTRO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	04.340.890/0001-31
Número de Ordem do Livro:	6		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	IRMAOS CASTRO LTDA
NIRE	31600842971
CNPJ	04.340.890/0001-31
Número de Ordem	6
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Município	CAMPO BELO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	27/09/2019
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	12119

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	IRMAOS CASTRO LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	6
Quantidade total de linhas do arquivo digital	12119
Data de início	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B2.41.D4.75.4A.CE.84.8E.9E.D6.81.69.71.D3.E2.90.86.94.F6.0A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DECLARAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 187/2024

EDITAL 70/2024

PREGAO ELETRÔNICO 57/2024

Irmãos castro ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no cnpj sob o nº. 04.340.890/0001-31, com sede na praça ruy carlos rocha, nº 200-a, centro, no município de campo belo/mg, cep: 37270-000, neste ato representada pelo proprietário, **Adriano Artur Silveira de Castro**, portador da carteira de identidade nº rg m-9272611 e cpf nº. 043.277.316-92, declara, que a empresa não assumiu compromisso com qualquer Orgão Público ou empresa privada que reduz a capacidade econômica financeira, atendendo a cláusula 9.10.7, do presente edital.

Campo Belo/MG, 10 de setembro de 2024.

**ADRIANO
ARTUR SILVEIRA
DE CASTRO:
04327731692**

Assinado digitalmente por ADRIANO ARTUR
SILVEIRA DE CASTRO:04327731692
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital
PF A1, OU=Videoconferencia,
OU=26903709000190, OU=AC SyngularID
Multipla, CN=ADRIANO ARTUR SILVEIRA DE
CASTRO:04327731692
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024-09-10 13:59:17
Foxit Reader Versão: 10.0.1

Irmãos Castro Ltda – CNPJ: 04.340.890/0001-31

Representante Legal: Adriano Artur Silveira de Castro



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Campos Vargas, 30 – Bairro Ipês - Camanducaia/MG
CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001- 61
0800 5004020 Ramal 6 - saude@camanducaia.mg.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins que a empresa **Irmãos Castro Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.340.890/0001-31, com sede na Praça Ruy Carlos Rocha, nº 200-A, Centro – Campo Belo/MG – CEP: 37270-000 presta serviços de confecção e fornecimento de prótese dentária conforme descritas abaixo:

Item	Descrição
01	Prótese Total Mandibular Removível
02	Prótese Total Maxilar Removível
03	Prótese Parcial Mandibular Removível
04	Prótese Parcial Maxilar Removível
05	Próteses Coronárias/ Intrarradiculares

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, tanto na capacidade quantitativa e qualitativa, sendo que as prestações dos serviços sempre foram feitas de modo plenamente satisfatória, atendendo todas as exigências técnicas e em perfeita obediência as nossas solicitações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Camanducaia, 21 de agosto de 2024.

VANESSA TIEMI
KASAYA:15379
471846

Digitally signed by VANESSA TIEMI
KASAYA:15379471846
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=VideoConferencia, ou=21458763000150,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(em branco),
cn=VANESSA TIEMI KASAYA:15379471846
Date: 2024.08.21 13:38:48 -03'00'

VANESSA TIEMI KASAYA

Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 45.741.659/0001-37

RUA: São Bernardo nº 193 - Jardim São Roque
SETOR DE SAÚDE BUCAL

O Município de São José do Rio Pardo, SP, pessoa jurídica de direito público interno, CEP 13720-000, inscrita no CNPJ sob o número 45.741.659/0001-37, representado legalmente pelo cargo de Coordenadora de Saúde Bucal, Ana Paula Mazzer, CPF número 079.498.188-75, atesta a capacidade Técnica da Empresa Irmãos Castro LTDA-ME, CNPJ 04.340.890/0001-31 e de seus sócios o Sr Adriano Arthur Silveira de Castro TPD 2950 e o Dr Alysson José Messias de Castro CRO-CD 39139, tanto na capacidade quantitativa quanto qualitativa mensal (Materiais de ótima qualidade, todos com registro na ANVISA).
Quantidade:

-120

-PTR- PRÓTESES TOTAIS REMOVÍVEIS

-PPR- PRÓTESES PARCIAIS REMOVÍVEIS

São José do Rio Pardo-SP, 21 de Junho de 2017.

Ana Paula Mazzer
coordenadora de Saúde Bucal



DENTISTA
CRO 41.140
CPF 079.498.188-75
CNS 204314323.630.610



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PETROPOLIS
Departamento de Licitações Compras e Contratos

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins, que a Empresa IRMÃOS CASTROS LTDA ME, situada a Praça Rui Carlos Rocha, 200, a, Centro, Campo Belo, MG é nossa prestadora de serviço de confecção e fornecimento de prótese dentária, conforme abaixo:

CONTRATO 053/16		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADES
1	PRÓTESE TOTAL INCOLOR, MAXILAR E MANDIBULAR	600
2	MOLDEIRA INDIVIDUAL EM RESINA ACRÍLICA, MAXILAR E MANDIBULAR	600
3	PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL (PPRG) ROACH MAXILAR E MANDIBULAR	200
4	REEMBASAMENTO, MAXILAR E MANDIBULAR	60
5	RESTAURAÇÃO EM ART GLASS (COROA TOTAL)	60
6	RESTAURAÇÃO METÁLICA FUNDIDA (RMF)	60
7	COROA VENEER (FOTO OU ELEMENTO DE PONTE FIXA)	60
8	BLOCO DE SOLIDEX	60
9	PONTE FIXA EM METALO SOLIDEX	60
10	PLACA MIORRELAXANTE	60

Declaramos que as prestações dos serviços sempre foram feitas de modo plenamente satisfatória, atendendo todas as exigências técnicas e em perfeita obediência a nossas solicitações.

Não constando até a presente data, nada que desabone sua conduta no fornecimento.

Em 30 de outubro de 2018

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CONSELHORIA GERAL DE JUSTIÇA

SERVIÇO NOTARIAL DO 2º OFÍCIO DE NOTAS
Rua João Pinheiro, nº 123, Centro - Campo Belo/MG

Autentico este documento, composto por 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe.
Campo Belo - MG, 26/09/2024.

SELO DE CONSULTA: ICN 6 2 6 9 8
CODIGO DE SEGURANCA: 9448.4780.9182.1488

Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por:
ANA PALLA NEVES GOMIDE - ESCRIVENTE SUBSTITUTA

Emot R\$ 7,60 - T.F.J. R\$ 2,42 - Valor Final R\$ 10,22 - ISS: R\$0,37
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Nº DA
ETIQUETA
ADA527816

Fátima F. G. Lamas
Diretora do Departamento
de Saúde Bucal
Matrícula 8052

Carla G. de Camargo Vasconcellos
Diretora do Departamento
de Saúde Bucal
Matrícula 8052

Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 14/08/2024

CNES: 7181744Nome Fantasia: LABORATORIO DE PROTESE ODONTOLOGICA POLAOCNPJ: 04.340.890/0001-31

Nome Empresarial: IRMAOS CASTRO EIRELINatureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS

Logradouro: DR RUI CARLOS ROCHANúmero: 200Complemento: CONJ A

Bairro: CENTROMunicípio: 311120 - CAMPO BELOUF: MG

CEP: 37270-000Telefone: (35) 3831-1608Dependência: INDIVIDUALReg de Saúde: --

Tipo de Estabelecimento: UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE ESubtipo: LABORATORIO REGIONAL DEGestão: MUNICIPAL

Diretor Clínico/Gerente/Administrador: ADRIANO ARTUR SILVEIRA DE CASTRO

Cadastrado em: 07/03/2013Atualização na base local: 05/04/2024Última atualização Nacional: 02/08/2024

Horário de Funcionamento:

Dia semana	Horário
SEGUNDA-FEIRA	08:00 às 18:00
TERÇA-FEIRA	08:00 às 18:00
QUARTA-FEIRA	08:00 às 18:00
QUINTA-FEIRA	08:00 às 18:00
SEXTA-FEIRA	08:00 às 18:00
SABADO	09:00 às 12:00

Data desativação: --

Motivo desativação: --



CNES - CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE

IMPRESSÃO DA FICHA REDUZIDA POR COMPETÊNCIA : 07/2024

Identificação

CADASTRO NO CNES EM: 7/3/2013 ULTIMA ATUALIZAÇÃO EM: /07/2024

Nome:		CNES:	CNPJ:	
LABORATORIO DE PROTESE ODONTOLOGICA POLAO		7181744	04340890000131	
Nome Empresarial:		CPF:	Personalidade:	
IRMAOS CASTRO EIRELI		--	JURÍDICA	
Logradouro:		Número:		
DR RUI CARLOS ROCHA		200		
Complemento:	Bairro:	CEP:	Município:	UF:
CONJ A	CENTRO	37270000	CAMPO BELO	MG
Tipo Unidade:	Sub Tipo Unidade:	Gestão:	Dependência:	
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	sem sub tipo	MUNICIPAL	INDIVIDUAL	

PROFISSIONAIS SUS	
Médicos	0
Outros	10

PROFISSIONAIS NÃO SUS	
Total	

Atendimento Prestado	
Tipo de Atendimento:	Convênio:
AMBULATORIAL	SUS
AMBULATORIAL	PARTICULAR
SADT	PARTICULAR
SADT	SUS
Fluxo de Clientela:	

Leitos	
--------	--

Estabelecimento não possui Leitos Cadastrados

Equipamentos			
EQUIPAMENTOS DE ODONTOLOGIA			
Equipamento:	Existente:	Em Uso:	SUS:
COMPRESSOR ODONTOLOGICO	2	2	NÃO

Resíduos/Rejeitos	
Coleta Seletiva de Rejeito:	
RESIDUOS QUIMICOS	
RESIDUOS COMUNS	

Instalações Físicas para Assistência		
AMBULATORIAL		
Instalação:	Qtde./ Consultório:	Leitos/ Equipos:
OUTROS CONSULTORIOS NAO MEDICOS	5	0

Serviços de Apoio	
Serviço:	Característica:
CENTRAL DE ESTERILIZACAO DE MATERIAIS	PROPRIO

SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS	PROPRIO E TERCEIRIZADO
---------------------------------------	------------------------

Serviços Especializados

			Ambulatorial:		Hospitalar:	
Cod.:	Serviço:	Característica:	Amb.:	SUS:	Hosp.:	SUS:
123	SERVICO DE DISPENSACAO DE ORTESES PROTESES E MATERIAIS ESPE	PROPRIO	SIM	SIM	NÃO	NÃO
157	SERVICO DE LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA	PROPRIO	SIM	SIM	NÃO	NÃO

Serviços e Classificação

Codigo:	Serviço:	Classificação:	Terceiro:	CNES:
123 - 007	SERVICO DE DISPENSACAO DE ORTESES PROTESES E MATERIAIS ESPE	OPM EM ODONTOLOGIA	NÃO	NAO INFORMADO
157 - 001	SERVICO DE LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA	LABORATORIO REGIONAL DE PROTESE DENTARIA	NÃO	NAO INFORMADO

Listagem de Profissionais

Data: 14/08/2024

CNES: 7181744 Nome Fantasia: LABORATORIO DE PROTESE ODONTOLOGICA POLAO CNPJ Próprio: 04.340.890/0001-31

Tipo de Estabelecimento: UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIAGestão: MUNICIPAL Natureza Jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS

CNPJ Mantenedora: -- Nome da Mantenedora: --

Cadastrado em: 07/03/2013 Data da última atual. base local: 05/04/2024 Data da última atual. base nacional: 02/08/2024

Nome	CNS	CBO	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portaria 134	CHS Outro	CHS Amb.	CHS Hosp.	CHS Total
ADRIANO ARTUR SILVEIRA DE CASTRO	708405758259760	322410 - PROTETICO DENTARIO	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	20	0	20
ANDREZA CAMPOMORE	706900141725635	322420 - AUXILIAR DE PROTESE DENTARIA	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PRIVADO		0	40	0	40
CHARLES SIMONAL CALIMERIO	702604736125549	519110 - MOTOFRETISTA	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PRIVADO		40	0	0	40
GLAUCO SOARES FEU	705605428884614	322410 - PROTETICO DENTARIO	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	20	0	20
GLEICIELE BARROSO	704108137436479	322420 - AUXILIAR DE PROTESE DENTARIA	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PRIVADO		0	40	0	40
GUSTAVO BORGES KAWAGUICI	709207209913935	223208 - CIRURGIAO DENTISTA CLINICO GERAL	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	20	0	20
JULIANA NEVES SANTIAGO CARDOSO	708109688325340	223208 - CIRURGIAO DENTISTA CLINICO GERAL	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	20	0	20
LUCIMARA SILVEIRA DE CASTRO LASMAR	702602283186043	322420 - AUXILIAR DE PROTESE DENTARIA	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PRIVADO		0	40	0	40
LUIS GUSTAVO GARCIA GREGORES	702600788314446	223208 - CIRURGIAO DENTISTA CLINICO GERAL	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	20	0	20
PATRICIA RESENDE SILVEIRA	709801018542192	322420 - AUXILIAR DE PROTESE DENTARIA	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PRIVADO		0	40	0	40

Total de profissionais 10



Universidade de Alfenas



O Reitor da Universidade de Alfenas,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de
Superior de Prótese Odontológica
conferir o título de Protético Odontológico

em 04 de maio de 2001

Adriano Artur Silveira de Castro

de nacionalidade Brasileira

, natural de Campo Belo

nascido a 13 de julho de 1978

, RG nº 44-9.272.611 SSP/MG

, Estado MG

e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Alfenas, Minas Gerais,

04 de maio de 2001

Pró reitor de Graduação

Reitor

Secretário Acadêmico

Diplomado

Diretor

UNIVERSIDADE DE ALFENAS

Reconhecida pela Portaria MEC. n.º 605 de 13-12-88
Publicada no Diário Oficial da União em 15-12-88

CURSO SUPERIOR DE
PROTESE ODONTOLÓGICA

Reconhecido pelo Decreto n.º 40.337 de 05/04/99
publicado na Imprensa Oficial do Estado de
Minas Gerais em 06/04/99

Este Diploma está Registrado nesta Secretaria no Livro
n.º 01-H folha 1178 sob o n.º 073
Alfenas (MG) 16 de 05 de 2001


Secretaria Acadêmica
ALEXANDRE BELLINI ANUNCIAÇÃO
Funcionário Responsável

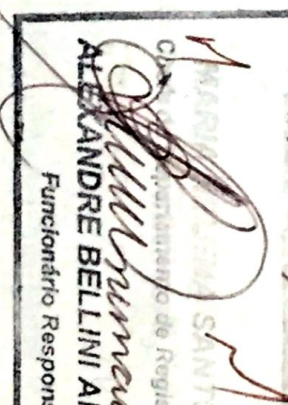


REITOR

Diploma n.º 4304 o n.º 6-11

no livro 6-11 folha 137

processo 7800539813934
em 11 de 11 de 2001


Secretaria Acadêmica
ALEXANDRE BELLINI ANUNCIAÇÃO
Funcionário Responsável



CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

Processo CFO 22676/2009 Reg. no Livro AZ59 Folha 132
SR 687/09 em 24 de SETEMBRO de 2009

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS

Inscrição N.º 2950 em 21 de SETEMBRO de 2009
Aprovado em 21 de SETEMBRO de 2009
Belo Horizonte 21 de SETEMBRO de 2009

SIG



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA / MG



Nº DA INSCRIÇÃO
MG-002950

CATEGORIA

TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA

NOME

ADRIANO ARTUR SILVEIRA DE CASTRO

CPF

043.277.316-92

RG

M-9.272.611-MG-05/10/1994

NASCIMENTO

13/07/1978

NACIONALIDADE

BRASILEIRA

NATURALIDADE

CAMPO BELO/MG

VALIDADE

11/2024

DATA DE INSCRIÇÃO 24/09/2009

FILIAÇÃO

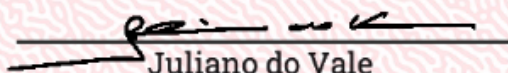
JOSE ARTUR DE CASTRO

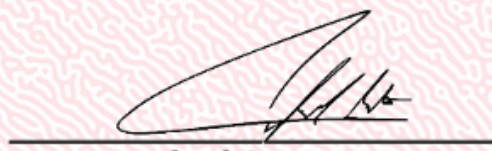
NILZA DINIZ SILVEIRA DE CASTRO

ESPECIALIDADE

NÃO INFORMADO

cfo


Juliano do Vale
PRESIDENTE DO CFO


Raphael Castro Mota
PRESIDENTE DO CRO

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do
artigo 1º da lei 6.206 de 07/05/1975, e da Lei nº 4.324 de 14/04/1964



A validade do documento poderá ser confirmada por meio do site da identidade profissional pertencente ao Conselho Federal de Odontologia. Dessa maneira, para validar leia o Qr code.

[Compartilhamento da identidade profissional feita em 16/11/2023 10:06:58]

CERTIDÃO DE REGULARIDADE**NOME: ADRIANO ARTUR SILVEIRA DE CASTRO****CRO-MG: TPD 2950****CPF: 043.277.316-92**

O CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS CERTIFICA que o(a) Técnico(a) em Prótese Dentária acima identificado(a) se encontra regularmente inscrito(a) nesta Autarquia, em cumprimento ao que determina o Artigo 1º, da Lei nº 6.710, de 05/11/1979, **com deferimento da inscrição em 24/09/2009.**

CERTIFICA, outrossim, que o registro se encontra atualmente **ATIVO**, com data de início da situação em **24/09/2009**, bem como que o(a) **TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA** se encontra Adimplente com a Tesouraria deste Conselho.

Fica ressalvado o direito de o CRO-MG cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados em razão de processos administrativos, éticos ou demais débitos que não tenham sido lançados até a presente data.

A presente certidão não dispõe sobre punições disciplinares administrativas ou éticas perante esta Autarquia.

Belo Horizonte, 19 de agosto de 2024.



Raphael Castro Mota
Presidente do CROMG



Chave de
Para verificar
cro.mg/validacao

autenticidade: **d89c931f-2f93-44f0-82be-bfe0797440b8**
a autenticidade deste documento acesse:

Profissional
Serviços On-line
Número de Controle da Certidão: 221360/2024
Validade da Certidão: 18/09/2024

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS
CERTIFICADO DE REGISTRO E INSCRIÇÃO

Certifico que o laboratório de Prótese Dentária neste documento qualificado foi registrado no Conselho Federal de Odontologia em 08/03/2013, no livro LPD.12 a fls. 82 e inscrito neste Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais em 08/03/2013, no livro LPD.1 a fls. 139 de acordo com o disposto na Lei n.º 6710, de 05/11/1979.

IRMÃOS CASTRO LTDA ME
(NOME E/OU RAZÃO SOCIAL)

CROMG LB - 384
(N.º DO CROMG)

САМРО БЕЛО
CIDADE

MINAS GERAIS
ESTADO

RESPONSÁVEL TÉCNICO (A) ADRIANO ARTUR SIQUEIRA DE CASTRO - TPD - 2950
BELO HORIZONTE (MG), 08 DE MARÇO DE 2013.

.....
LOIZ CARLOS TORRES MARTINS - SECRETÁRIO

.....
ALEXANDRE DE ALMEIDA GARRAHO - PRESIDENTE

CERTIDÃO DE REGULARIDADE**LABORATÓRIO: IRMAOS CASTRO LTDA****NOME FANTASIA: -****CRO-MG: LB 384****CNPJ: 04.340.890/0001-31**

O CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS CERTIFICA que o Laboratório de Prótese acima identificado se encontra regularmente inscrito nesta Autarquia, em cumprimento ao que determina o Artigo 13, da Lei nº 4.324/1964 e, que consta como seu Responsável Técnico(a) o profissional **ADRIANO ARTUR SILVEIRA DE CASTRO, MG-TPD- 2950**.

CERTIFICA, outrossim, que o referido laboratório encontra-se quite com a Tesouraria deste Conselho.

Fica ressalvado o direito de o CRO-MG cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados em razão de processos administrativos, éticos ou demais débitos que não tenham sido lançados até a presente data.

A presente certidão não dispõe sobre punições disciplinares administrativas ou éticas perante esta Autarquia.

Belo Horizonte, 19 de agosto de 2024.



Raphael Castro Mota
Presidente do CROMG



Chave de
Para verificar
cro.mg/validacao

autenticidade:
a autenticidade

dffac823-9baa-4fdc-a79f-38d83774a0a8
deste documento acesse:

Responsável Empresa
Serviços On-line

Número de Controle da Certidão: 221369/2024

Validade da Certidão: 18/09/2024

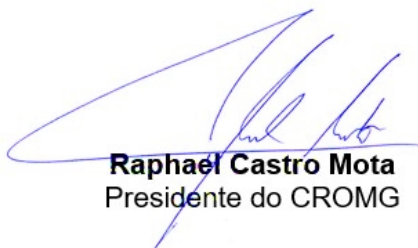
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

RAZÃO SOCIAL: IRMAOS CASTRO LTDA
NOME FANTASIA: -
CROMG: LB - 384
CNPJ: 04.340.890/0001-31

O CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS CERTIFICA que o(a) TPD **ADRIANO ARTUR SILVEIRA DE CASTRO**, CRO-MG **2950**, se encontra regularmente inscrito(a) nesta Autarquia, em cumprimento ao que determina o Artigo 13, da Lei nº 4.324/1964, exercendo a função de Responsável Técnico(a) na LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA IRMAOS CASTRO LTDA, CROMG 384, situada no endereço PRACA DR RUI CARLOS ROCHA, Nº 200 - CONJUNTO A - CENTRO - CAMPO BELO - MG - CEP: 37270000, nos termos da Resolução CFO 063/2015.

Belo Horizonte, 19 de agosto de 2024.



Raphael Castro Mota
Presidente do CROMG



Chave de autenticidade: **5b498bf5-cb13-4bba-b3c1-2dcad22678bc**
Para verificar a autenticidade deste documento acesse:
cro.mg/validacao

Responsável Empresa
Serviços On-line
Número de Controle da Certidão: 221371/2024
Validade da Certidão: 18/09/2024

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA / MG



Nº DA INSCRIÇÃO
MG-045274

CATEGORIA
CIRURGIÃO-DENTISTA

NOME
GUSTAVO BORGES KAWAGUICI

CPF 010.318.666-20 RG MG-7.108.888-MG-05/01/2004

NASCIMENTO 25/01/1975 NACIONALIDADE BRASILEIRA

NATURALIDADE
UBERLANDIA/MG

VALIDADE
11/2024

DATA DE INSCRIÇÃO 23/03/2015

FILIAÇÃO
MINORU KAWAGUICI

NEUSA MARIA BORGES KAWAGUICI

ESPECIALIDADE
NÃO INFORMADO

HABILITAÇÃO
NÃO INFORMADO

cfo

Juliano do Vale
PRESIDENTE DO CFO

Raphael Castro Mota
PRESIDENTE DO CRO

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do artigo 1º da lei 6.206 de 07/05/1975, e da Lei nº 4.324 de 14/04/1964



A validade do documento poderá ser confirmada por meio do site da identidade profissional pertencente ao Conselho Federal de Odontologia. Dessa maneira, para validar leia o Qr code.

[Compartilhamento da identidade profissional feita em 16/11/2023 10:36:23]

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

NOME: GUSTAVO BORGES KAWAGUICI
CRO-MG: CD 45274
CPF: 010.318.666-20

O CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS CERTIFICA que o(a) *Cirurgião(ã)-Dentista* acima identificado(a) se encontra regularmente inscrito(a) nesta Autarquia, em cumprimento ao que determina o Artigo 13, da Lei nº 4.324/1964 e Artigo 2º da Lei nº 5.081/1966, **com deferimento da inscrição em 23/03/2015.**

CERTIFICA, outrossim, que o registro se encontra atualmente **ATIVO**, com data de início da situação em **23/03/2015**, bem como que o(a) **CIRURGIÃO-DENTISTA** se encontra Adimplente com a Tesouraria deste Conselho.

Fica ressalvado o direito de o CRO-MG cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados em razão de processos administrativos, éticos ou demais débitos que não tenham sido lançados até a presente data.

A presente certidão não dispõe sobre punições disciplinares administrativas ou éticas perante esta Autarquia.

Belo Horizonte, 10 de setembro de 2024.


Arnaldo De Almeida Garrocho
Presidente Interventor do CRO-MG



Chave de autenticidade: **ca0bc04f-41e9-49e2-aae8-bcd5f51d550d**
Para verificar a autenticidade deste documento acesse:
cro.mg/validacao

Profissional
Serviços On-line
Número de Controle da Certidão: 230519/2024
Validade da Certidão: 10/10/2024

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO BELO
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ SANITÁRIO

VALIDADE: 30/07/2025

NÚMERO: 291/2024

Razão Social:	IRMAOS CASTRO LTDA		
Nome Fantasia:			
CPF / CNPJ:	04.340.890/0001-31	Telefone:	(35) 3831-1608
Endereço:	PRAÇA DR. RUI CARLOS ROCHA, 200		
Bairro:	CENTRO		
Município:	CAMPO BELO		

ATIVIDADE(S)

325070600 - Serviços de prótese dentária

OBSERVAÇÕES

O Coordenador do Setor de Vigilância Sanitária concede o presente ALVARÁ SANITÁRIO, sendo que seu(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as Boas Práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

O presente alvará deverá ser renovado anualmente de acordo com o disposto no artigo 85 da Lei nº 13.317, de 24 de setembro de 1999 - Código de Saúde do Estado de Minas Gerais e Lei Complementar nº 84, de 25 de março de 2010, e poderá ser cancelado a qualquer momento, por desobediência ou inobservância do disposto nas normas legais.

Responsável Legal:	ADRIANO ARTUR SILVEIRA DE CASTRO		
Responsável Técnico:	ADRIANO ARTUR SILVEIRA DE CASTRO	Registro:	2950

CAMPO BELO, 30 de julho de 2024

Denilton C. dos Santos
Coordenador - Vigilância Sanitária - Campo Belo/MG
AUTORIDADE SANITÁRIA



VVS051204-2526-NZPKNYPDXFIXY-8
Consulte a autenticidade em
<https://campobelo.atende.net/>

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ FICAR EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO BELO
MINAS GERAIS

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

2024

CNPJ: 04.340.890/0001-31

RAZÃO SOCIAL : IRMAOS CASTRO LTDA

NOME FANTASIA :

Endereço : PRAÇA DR. RUI CARLOS ROCHA

Número : 200

Complemento : CONJ A

Bairro : CENTRO

C.E.P. : 37.270-000

Município : Campo Belo

UF : MG

RAMO DE ATIVIDADE

ATIVIDADE PRINCIPAL

3250.7/06.00 - Serviços de prótese dentária

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

1010016137

CUC

1695

NÚMERO DE CONTROLE

272/2024

OBSERVAÇÕES:

ALVARÁ EXPEDIDO EM 26 de abril de 2024

Concedo em Carater Precário Licença p/ Localização e Funcionamento, enquanto se satisfizerem as exigências da Legislação em vigor, respeitando a Lei do Silêncio e a finalidade deste.

CAMPO BELO, 26 de abril de 2024



A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRcode ao lado.

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL AO PÚBLICO E É VÁLIDO ATÉ 31/12/2024.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Código de Autenticidade: WIS031201-8370-NTKTWWYJVFQBM-5 - 26/04/2024 13:46:56 - Alvará ID: 21121

Irmãos Castro EIRELI
Praça Ruy Carlos Rocha, 200ª – Campo Belo/MG
(35) 3831-1608 – 35 9 8713 1608
juridicoirmaoscastro@gmail.com

**ANEXO III – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES
ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO 187/2024

EDITAL 70/2024

PREGAO ELETRÔNICO 57/2024

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA/MG - ÓRGÃO LICITANTE

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio

Adriano Artur Silveira de Castro, portador do RG M-9272611, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, **Irmãos Castro Ltda**, cnpj: 04.340.890/0001-31, declara expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo órgão licitante quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente.

Campo Belo/MG, 09 de setembro de 2024.

ADRIANO ARTUR
SILVEIRA DE
CASTRO:04327731692

Assinado digitalmente por ADRIANO ARTUR SILVEIRA DE CASTRO:
04327731692
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1,
OU=Videoconferencia, OU=26903709000190, OU=AC SyngularID
Munpia, CN=ADRIANO ARTUR SILVEIRA DE CASTRO:04327731692
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024-09-09 09:08:30
Fórmula Reader Versão: 10.0.1

Irmãos Castro Ltda – CNPJ: 04.340.890/0001-31

Representante Legal: Adriano Artur Silveira de Castro

ANEXO IV – DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

PROCESSO LICITATÓRIO 187/2024

EDITAL 70/2024

PREGAO ELETRÔNICO 57/2024

Irmãos Castro Ltda, inscrita no cnpj nº. 04.340.890/0001-31, por intermédio de seu representante legal o **Sr. Adriano Artur Silveira de Castro**, portador da carteira de identidade nº RG M-9272611 e cpf nº. 043.277.316-92, declara, para fins do disposto no inc. vi do art. nº 68 da lei nº 14.133/2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Campo Belo/MG, 09 de setembro de 2024.

**ADRIANO ARTUR
SILVEIRA DE
CASTRO:04327731692**

Assinado digitalmente por ADRIANO ARTUR SILVEIRA DE
CASTRO:04327731692
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A1,
ou=Videoconferencia, ou=26903709000190, ou=AC,
syngularID Multipla, cn=ADRIANO ARTUR SILVEIRA DE
CASTRO:04327731692
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024-09-09 09:09:42
Foxit Reader Versão: 10.0.1

Irmãos Castro Ltda – CNPJ: 04.340.890/0001-31

Representante Legal: Adriano Artur Silveira de Castro

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO IDENPENDENTE DE PROPOSTA

PROCESSO LICITATÓRIO 187/2024

EDITAL 70/2024

PREGAO ELETRÔNICO 57/2024

Adriano Artur Silveira de Castro, portador da carteira de identidade nº RG M-9272611 e cpf nº. 043.277.316-92, como representante devidamente constituído da empresa **Irmãos Castro Ltda**, inscrita no cnpj nº. 04.340.890/0001-31, para fins do disposto no Edital de licitação: Pregão Eletrônico nº 57/2024, declara sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código penal brasileiro, que:

A) A proposta apresentada para participar do **pregão eletrônico** nº 57/2024, foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **pregão eletrônico** nº 57/2024, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

B) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do **pregão eletrônico** nº 57/2024 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do **pregão eletrônico** nº 57/2024, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

C) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **pregão eletrônico** nº 57/2024 quanto a participar ou não da referida licitação;

D) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **pregão eletrônico** nº 57/2024 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **pregão eletrônico** nº 57/2024 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

E) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **pregão eletrônico** nº 57/2024 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Itapeva/MG, órgão licitante, antes da abertura oficial das propostas; e

F) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Campo Belo/MG, 09 de setembro de 2024.

ADRIANO ARTUR
SILVEIRA DE
CASTRO:
04327731692

Assinado digitalmente por ADRIANO ARTUR
SILVEIRA DE CASTRO:04327731692
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF
A1, OU=Videoconferencia, OU=26903709000190,
OU=AC SingularID Multipla, CN=ADRIANO
ARTUR SILVEIRA DE CASTRO:04327731692
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024-09-09 09:10:53
Foxit Reader Versão: 10.0.1

Irmãos Castro Ltda – CNPJ: 04.340.890/0001-31

Representante Legal: Adriano Artur Silveira de Castro

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA

PROCESSO LICITATÓRIO 187/2024

EDITAL 70/2024

PREGAO ELETRÔNICO 57/2024

Irmãos Castro Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.340.890/0001-31, com sede na Praça Ruy Carlos Rocha, nº 200-A, Centro, no município de Campo Belo/MG, CEP: 37270-000, neste ato representada pelo proprietário, **Adriano Artur Silveira de Castro**, portador da carteira de identidade nº RG M-9272611 e cpf nº. 043.277.316-92, **declara**, sob as penalidades da lei, que se enquadra como empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e pelo artigo 4º da lei nº 14.133/2021.

Declaro, para fins da lc 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser:

() microempresa – receita bruta anual igual ou inferior a 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela lc 147/2014.

(X) empresa de pequeno porte – receita bruta anual superior a 360.000,00 e igual ou inferior a 4.800.000,00 valores , estando apta a fruir os benefícios

e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela lc 147/2014.

Observações:

- Esta declaração poderá ser preenchida somente pela licitante enquadrada como me ou epp, nos termos da lc 123, de 14 de dezembro de 2006;
- A não apresentação desta declaração será interpretada como não enquadramento da licitante como me ou epp, nos termos da lc nº 123/2006, ou a opção pela não utilização do direito de tratamento diferenciado.

Campo Belo/MG, 09 de setembro de 2024.

**ADRIANO ARTUR
SILVEIRA DE
CASTRO:
04327731692**

Assinado digitalmente por ADRIANO ARTUR
SILVEIRA DE CASTRO:04327731692
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF
A1, OU=Videoconferencia, OU=26903709000190,
OU=AC SyngularID Multipla, CN=ADRIANO
ARTUR SILVEIRA DE CASTRO:04327731692
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024-09-09 09:12:06
Foxit Reader Versão: 10.0.1

Irmãos Castro Ltda – CNPJ: 04.340.890/0001-31

Representante Legal: Adriano Artur Silveira de Castro

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PROCESSO LICITATÓRIO 187/2024

EDITAL 70/2024

PREGAO ELETRÔNICO 57/2024

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA/MG - ÓRGÃO LICITANTE

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio

Irmãos Castro Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.340.890/0001-31, com sede na Praça Ruy Carlos Rocha, nº 200-A, Centro, no município de Campo Belo/MG, CEP: 37270-000, neste ato representada pelo proprietário, **Adriano Artur Silveira de Castro**, portador da carteira de identidade nº RG M-9272611 e cpf nº. 043.277.316-92, declara não ter recebido do município de Itapeva/MG ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e municipal.

Campo Belo/MG, 09 de setembro de 2024.

**ADRIANO ARTUR
SILVEIRA DE
CASTRO:
04327731692**

Assinado digitalmente por ADRIANO ARTUR
SILVEIRA DE CASTRO:04327731692
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF
AL, OU=Videoconferencia, OU=26903709000190,
OU=AC SyngularID Multipla, CN=ADRIANO
ARTUR SILVEIRA DE CASTRO:04327731692
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024-09-09 09:13:20
Foxit Reader Versão: 10.0.1

Irmãos Castro Ltda – CNPJ: 04.340.890/0001-31

Representante Legal: Adriano Artur Silveira de Castro

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 187/2024

EDITAL 70/2024

PREGAO ELETRÔNICO 57/2024

Irmãos castro ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no cnpj sob o nº. 04.340.890/0001-31, com sede na praça ruy carlos rocha, nº 200-a, centro, no município de campo belo/mg, cep: 37270-000, neste ato representada pelo proprietário, **Adriano Artur Silveira de Castro**, portador da carteira de identidade nº rg m-9272611 e cpf nº. 043.277.316-92, declara, em conformidade com a lei nº 14.133/2021, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório no município Itapeva/MG **órgão licitante – pregão eletrônico nº 57/2024**.

Campo Belo/MG, 09 de setembro de 2024.

**ADRIANO ARTUR
SILVEIRA DE
CASTRO:**
04327731692

Assinado digitalmente por ADRIANO ARTUR
SILVEIRA DE CASTRO:04327731692
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF
A1, OU=Videoconferencia, OU=26903709000190,
OU=AC SyngularID Multipla, CN=ADRIANO
ARTUR SILVEIRA DE CASTRO:04327731692
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024-09-09 09:14:29
Foxit Reader Versão: 10.0.1

Irmãos Castro Ltda – CNPJ: 04.340.890/0001-31

Representante Legal: Adriano Artur Silveira de Castro

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO 187/2024 EDITAL 70/2024

PREGAO ELETRÔNICO 57/2024

SESSÃO PÚBLICA: 12/09/2024, ÀS 09H00MIN

LOCAL: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA/MG - ÓRGÃO LICITANTE**

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA: LABORATÓRIO PRÓTESE POLÃO						
RAZÃO SOCIAL: IRMÃOS CASTRO LTDA						
CNPJ: 04.340.890/0001-31						
INSC. EST.: 001599301.00-88						
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO()						
ENDEREÇO: Praça Ruy Carlos Rocha, nº 200-A						
BAIRRO: Centro			CIDADE: Campo Belo/MG			
CEP: 37.270-000			E-MAIL: juridicoirmaoscastro@gmail.com			
TELEFONE: (35) 3831-1608			FAX:			
CONTATO DA LICITANTE: Adriano Artur Silveira de Castro			TELEFONE: (35) 91001 - 1608			
BANCO DA LICITANTE: Caixa Econômica Federal - 104			CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: Operação:003 – Conta Corrente: 921-0			
Nº DA AGÊNCIA: 0103						
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
	Planejamento, confecção e instalação de prótese parcial removível superior ou inferior, com armação em cromo cobalto, dente acrílico de	Em anexo	600	Unid.	R\$ 540,00	R\$ 324.000,00

	prensagem – a empresa prestadora dos serviços ficará responsável pelo atendimento em local definido pela secretaria municipal de saúde, devendo ainda fornecer equipe técnica (dentista). O município não cederá pessoal técnico e nenhum material utilizado para a confecção das próteses; - a entrega das próteses deverão ocorrer no período máximo de 30 dias.					
	Planejamento, confecção e Instalação de prótese total: prótese com processo de fabricação em mufla, com resina termopolimerizável, dentes acrílicos - a empresa prestadora dos serviços ficará responsável pelo atendimento em local definido pela secretaria municipal de saúde, devendo ainda fornecer equipe técnica (dentista). O município não cederá pessoal técnico e nenhum material utilizado para a confecção das próteses; - a entrega das próteses deverão ocorrer no período máximo de 30	Em anexo	600	Unid.	R\$ 460,00	R\$ 276.000,00

	dias.					
	Prótese coronária- - a empresa prestadora dos serviços ficará responsável pelo atendimento em local definido pela secretaria municipal de saúde, devendo ainda fornecer equipe técnica (dentista). O município não cederá pessoal técnico e nenhum material utilizado para a confecção das próteses;- a entrega das próteses deverão ocorrer no período máximo de 30 dias	Em anexo	200	Unid.	R\$ 413,33	R\$ 82.666,00
TOTAL POR EXTENSO: seiscentos e oitenta e dois mil seiscentos e sessenta e seis reais						R\$ 682.666,00

A empresa **IRMÃOS CASTRO LTDA** declara que:

- 1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
- 2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.
- 3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

- 4 QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.
- 5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA *** endereço, TODOS OS BENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

Campo Belo/MG, 09 de setembro de 2024.

**ADRIANO ARTUR
SILVEIRA DE
CASTRO:
04327731692**

Assinado digitalmente por ADRIANO ARTUR SILVEIRA
DE CASTRO:04327731692
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1,
OU=Videoconferencia, OU=26903709000190, OU=AC
SyngularID Multipla, CN=ADRIANO ARTUR SILVEIRA
DE CASTRO:04327731692
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024-09-09 09:03:14
Foxit Reader Versão: 10.0.1

Irmãos Castro Ltda – CNPJ: 04.340.890/0001-31

Representante Legal: Adriano Artur Silveira de Castro

FICHA TÉCNICA DE PRODUTOS E MATERIAIS UTILIZADOS NA CONFEÇÃO DAS PRÓTESES ODONTOLÓGICAS.

Empresa: Irmãos Castro EIRELI

CNPJ: 04.340.890/0001-31

Responsável técnico: Adriano Artur Silveira de Castro

Registro no CROMG: TPD-2950

PRODUTO FINAL	PRODUTO	MARCA	ORIGEM	Nº REGISTRO ANVISA
PROTESES REMOVÍVEIS				
PROTESES TOTAL, PROTESE PARCIAL, PROTESE PROVISÓRIA, ORTESE, PPFLEX	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZAVEL	VIPI	Brasil	10216040031
	LIQUIDO ACRÍLICO AUTOPOLIMERIZAVEL	VIPI	Brasil	10216040032
	RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZAVEL	VIPI	Brasil	10216040028
	LIQUIDO ACRÍLICO TERMOPOLIMERIZAVEL	VIPI	Brasil	10216040033
	METAL	DEGUDENT DENTSPLAY	Alemanha Brasil	80196880207
	DENTES BIOTONE	DENTSPLY IND.COM. LTDA	Brasil	10186370119
	FIOS DE ORTO	MORELLI	Brasil	10396830039
	RESINA FLEXIVEL	ROCALFLEX	Brasil	80122160006
	GESSO ODONTOLÓGICO	ASFER	Brasil	Isento
PROTESES FIXAS				
COROA TOTAL METÁLICA, RESTAURAÇÃO METÁLICA FUNDIDA.	LIGA PRATA	PRATALLOY	Brasil	10100530044
METALOCERAMICAS COROAS, FACETAS, ONLAY, INLAY.	LIGA FIT CAST	TALMAX	Brasil	10351890009
	PORCELANA	NORITAKE	Japão	10320740023
COROAS DE RESINA PROVISÓRIAS	RESINA PO E LIQUIDO BIOTONE	DENTSPLAY	Brasil	10186370115
METALOPLASTICAS COROAS, FACETAS, ONLAY, INLAY	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL	SOLIDEX SHOFU	Japão	10258190112
	LIGA METÁLICA	LA CROIX	Brasil	81037159002
INTRARRADICULARES NUCLEOS	LIGA METÁLICA	LA CROIX	Brasil	81037159002
ENCERAMENTOS	CERA	INOWAX	BRASIL	ISENTO
SOLDAS	SOLDA	DENTORIUM	Alemanha	80411810024
COROAS	PASTILHAS E-MAX -	IVOCLAR	Liechtenstein	80091440068

Irmãos Castro EIRELI
Praça Ruy Carlos Rocha, 200ª – Campo Belo/MG
(35) 3831-1608 – 35 9 8713 1608
juridicoirmaoscastro@gmail.com

EMAX,FACETAS,LAMINA DOS,CERAMICAS PURAS,RESTAURAÇÕES ONLAY,RESTAURAÇÕES INLAY	CERAMICA DISSILICATO DE LITIO EMAX-	IVOCLAR	Liechtenstein	80091440060
GESSO ODONTOLÓGICO		ASFER	Brasil	Isento
PROTESES ORTODONTICAS, ORTOPEDICAS E PLACAS.				
APARELHOS ORTODONTICOS, ORTOPEDICOS, PLACAS, MANTENEDORES.	DISJUNTORES	MORELLI	Brasil	10396830038
	EXPANSORES	MORELLI	Brasil	10396830038
	PLACAS DE SILICONE	BIOART	Liechtenstein	10368249014
	DENTES BIOTONE	DENTSPLY IND.COM. LTDA	Brasil	10186370119
	SOLDA, FIOS, BANDAS	MORELLI	Brasil	10396830037
	ARCOS E DEMAIS ACESSORIOS ETC	MORELLI	Brasil	10396830039
	RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERIZAVEL LIQUIDO E PO -	CLASSICO LTDA	Brasil	10234680009
	RESINA ACRILICA TERMOPOLIMERIZAVEL	VIPI	Brasil	10216040028
	LIQUIDO ACRÍLICO TERMOPOLIMERIZAVEL	VIPI	Brasil	10216040033
	CERA	CLASSICO LTDA	Brasil	10234689002
	GESSO ODONTOLÓGICO	ASFER	Brasil	Isento

Campo Belo/MG aos 5 de agosto 2024.



Adriano Artur Silveira de Castro
CROMG TPD-2950